


Petróleo Brasileiro S.A.
 CNPJ Nº 33.000.167/0001-01 — Companhia Aberta

 MINISTÉRIO DE
 MINAS E ENERGIA


Com o desinvestimento na BR Distribuidora em 25 de julho de 2019, o passivo atuarial dessa empresa deixou de ser considerado no saldo das obrigações de benefícios pós emprego da Petrobras em 31 de dezembro de 2019 e na apuração de eventual déficit no plano de benefício definido este deverá ser equacionado por participantes e patrocinadores observada a proporção das suas contribuições ao plano, conforme Lei complementar nº 109/2001.

a) Planos de pensão

A gestão dos planos de previdência complementar da companhia é responsabilidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, que foi constituída pela Petrobras como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

a.1) Plano Petros Repactuados e Não Repactuados

Os planos Petros Repactuados e Não Repactuados (anteriormente Plano Petros do Sistema Petrobras – PPSP) são planos de previdência de benefício definido, instituídos pela Petrobras em julho de 1970, que asseguram aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social, e direcionados atualmente aos empregados da Petrobras e da coligada Petrobras Distribuidora – BR. O plano está fechado aos empregados admitidos desde setembro de 2002.

A avaliação do plano de custeio da Fundação Petros é procedida em regime de capitalização, para a maioria dos beneficiários. As patrocinadoras efetuam contribuições regulares em valores iguais aos valores das contribuições dos participantes (empregados, assistidos e pensionistas), ou seja, de forma paritária.

Em agosto de 2019, o Conselho de Administração aprovou a liquidação antecipada de parte do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) com a Petros no valor de R\$ 2.738, sendo R\$ 2.080 no PPSP-R e R\$ 658 no PPSP-NR. O pagamento integral do valor, que ocorreria apenas em 2028, ocorreu antecipadamente pela companhia com a finalidade de melhoria da liquidez dos planos.

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos do TCF, Termos de Compromisso Financeiro - TCF, assinados em 2008 pela companhia e a Fundação Petros para cobrir obrigações dos planos (PPSP-R e PPSP-NR), totalizavam R\$ 9.126 e R\$ 4.901, respectivamente. Os compromissos dos TCF têm prazo de vencimento em 20 anos com pagamento de juros semestrais de 6% a.a. sobre o saldo a pagar atualizado. Nesta mesma data, a companhia possuía estoque de petróleo e/ou derivados dado como garantia dos TCF no valor de R\$ 14.210.

Para o exercício de 2020, para os planos PPSP-R e PPSP-NR, as contribuições esperadas somaram R\$ 995 e R\$ 468 e o pagamento de juros sobre os TCFs, R\$ 409 e R\$ 188, respectivamente.

A duração média do passivo atuarial dos planos PPSP-R e PPSP-NR, em 31 de dezembro de 2019, é de 13,78 anos e 11,05 anos, respectivamente (13,08 anos e 11,69 anos em 31 de dezembro de 2018, respectivamente).

Cisão dos Planos PPSP - Repactuados (PPSP-R) e PPSP – Não Repactuados (PPSP-NR)

Em 27 de dezembro de 2019, a Previc autorizou a cisão dos planos PPSP-R e PPSP-NR em mais dois novos planos, com o objetivo de agrupar os participantes do Grupo Pré-70 no PPSP-R Pré-70 e no PPSP-NR Pré-70.

O Grupo Pré-70 é formado por empregados e ex-empregados da Petrobras admitidos anteriormente a 1º de julho de 1970, que se inscreveram no Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP) até 1º de janeiro de 1996 e se mantiveram ininterruptamente vinculados à patrocinadora de origem até a obtenção da condição de assistidos.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do passivo atuarial relativo o grupo Pré-70 (PPSP-R Pré-70 e PPSP-NR Pré-70) representa 7% e 22% do saldo do passivo atuarial dos planos Repactuados e Não Repactuados, respectivamente.

A partir do 1º trimestre de 2020, a movimentação das obrigações atuariais do grupo Pré-70 reconhecidos no balanço patrimonial será evidenciada de forma segregada em dois planos independentes, PPSP-R Pré-70 e PPSP-NR Pré-70.

Plano de equacionamento do déficit do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP)

O déficit de R\$ 22,6 bilhões acumulado até o exercício de 2015, atualizado até dezembro de 2017, com base na meta atuarial (IPCA + 5,70% a.a.), para R\$ 27,3 bilhões está sendo equacionado com base nas regras estabelecidas no Plano de equacionamento do déficit (PED), aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros, em 12 de setembro de 2017, e apreciado pelo Conselho de Administração da Petrobras e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

As contribuições extras por parte dos participantes e patrocinadoras, decorrentes do resultado deficitário do Plano Petros do Sistema Petrobras – PPSP, relativo ao exercício de 2015, iniciaram em março de 2018, exceto as que se encontram suspensas por força de decisão judicial, que até 31 de dezembro de 2019, somavam R\$ 1.735 (R\$ 878 em 31 de dezembro de 2018). Todavia, todas as sentenças foram favoráveis à manutenção do plano de equacionamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros. No período de janeiro a dezembro de 2019, a companhia desembolsou R\$ 1.008 em contribuições referentes ao PED.

Conforme as Leis Complementares 108/2001 e 109/2001, bem como a Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC 26/2008, o déficit deve ser equacionado paritariamente entre as patrocinadoras (Petrobras, Petrobras Distribuidora -BR e Fundação Petros) e os participantes e assistidos do PPSP.

O déficit apurado no PPSP foi transferido para os planos PPSP-R e PPSP-NR em função da cisão ocorrida em 1º de abril de 2018.

Em 29 de março de 2019, o Conselho Deliberativo da Fundação Petros aprovou as demonstrações financeiras do exercício de 2018 com déficits acumulados de R\$ 5,6 bilhões e R\$ 2,8 bilhões para os planos Petros do Sistema Petrobras – Repactuados (PPSP-R) e Não Repactuados (PPSP-NR), respectivamente, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Novo PED

Em função dos déficits acumulados em 2018 terem superado o limite legal, será necessário que a Fundação Petros implemente um novo plano de equacionamento até março de 2020, conforme prazo estendido pela Previc, no dia 27 de dezembro de 2019.

A Fundação Petros vem trabalhando na implementação do Novo PED, uma alternativa de plano de equacionamento com o objetivo de buscar o reequilíbrio dos planos PPSP-R e PPSP-NR, que inclui o déficit de 2015 e o de 2018, além de reduzir o impacto financeiro das contribuições extraordinárias mensais dos participantes.

A solução inclui alteração de alguns direitos e mudanças no regulamento dos dois planos, destinados aos participantes ativos e assistidos não pertencentes ao Grupo Pré-70. Os valores a serem equacionados e as condições de pagamento estão sendo avaliados e seguirão os trâmites de aprovação interna e em seguida, a Petrobras deverá submetê-lo à análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

O recálculo do passivo atuarial está sendo realizado pelos atuários independentes, através de uma revisão intermediária, cujo efeito será reconhecido nas demonstrações financeiras, quando da aprovação do Novo PED. A previsão é que a aprovação ocorra ainda no primeiro trimestre de 2020 para implementação da cobrança com as novas alíquotas de contribuição a partir de abril.

a.2) Plano Petros 2

O Plano Petros 2 foi implementado em julho de 2007, na modalidade de contribuição variável, pela Petrobras e algumas controladas e coligadas Petrobras Distribuidora – BR, que assumiram o serviço passado das contribuições correspondentes ao período em que os participantes estiveram sem plano, a partir de agosto de 2002, ou da admissão posterior, até 29 de agosto de 2007. O plano é direcionado atualmente aos empregados da Petrobras, Petrobras Distribuidora – BR, Stratura Asfaltos, Termobahia, Termomacabé, Transportadora Brasileira Gasoduto Brasil-Bolívia S.A. – TBG, Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, Petrobras Biocombustível e Araucária Nitrogenados. O Plano Petros 2 está aberto para novas adesões, sem o pagamento de serviço passado.

A parcela desse plano com característica de benefício definido refere-se à cobertura de risco com invalidez e morte, garantia de um benefício mínimo e renda vitalícia, sendo que os compromissos atuariais relacionados estão registrados de acordo com o método da unidade de crédito projetada. A parcela do plano com característica de contribuição definida destina-se à formação de reserva para aposentadoria programada, cujas contribuições são reconhecidas no resultado de acordo com o pagamento. Em 2019, a contribuição da companhia para parcela de contribuição definida totalizou R\$ 976 (R\$ 887 na Controladora).

A parcela da contribuição com característica de benefício definido está suspensa entre 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2020, conforme decisão do Conselho Deliberativo da Fundação Petros, que se baseou na recomendação da consultoria atuarial da Fundação Petros. Dessa forma, toda contribuição deste período está sendo destinada para conta individual do participante.

As contribuições esperadas das patrocinadoras, para 2020, são de R\$ 1.035 (R\$ 920 na Controladora), referentes à parcela de contribuição definida.

A duração média do passivo atuarial do plano, em 31 de dezembro de 2019, é de 23,34 anos (19,68 anos em 31 de dezembro de 2018, reapresentado para melhor comparabilidade).

a.3) Plano PP3

Em 18 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou proposta de um novo plano de previdência com característica de contribuição definida a ser ofertado, para adesão individual e voluntária, aos participantes e assistidos dos planos Petros do Sistema Petrobras Repactuado (PPSP-R) e Petros do Sistema Petrobras Não Repactuado (PPSP-NR).

A possibilidade de migração dos participantes só será aberta depois que a proposta do novo plano for analisada e aprovada por todas as instâncias competentes. A proposta já foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Petros e pelo Conselho de Administração da Petrobras e aguarda aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (Sest).

O participante que decidir migrar, terá seu novo benefício recalculado com base na sua reserva individual apurada no momento da migração, líquida do valor do plano de equacionamento e dos déficits ainda não equacionados até o momento da migração. Desta forma, cada participante terá uma conta individual, e o valor do benefício de aposentadoria dependerá do saldo acumulado, sendo recalculado anualmente em função do resultado dos investimentos.

A abertura para migração ao plano PP-3 está estimada para ocorrer no primeiro semestre de 2020.

a.4) Outros planos

A companhia também patrocina outros planos de pensão e saúde no país e no exterior. A maioria desses planos possui saldos de passivos atuariais superiores aos ativos garantidores e os ativos são mantidos em trustes, fundações ou entidades similares que são regidas pelas regulamentações locais.

b) Ativos dos planos de pensão

A estratégia de investimentos para ativos dos planos de benefícios é reflexo de uma visão de longo prazo, de uma avaliação dos riscos inerentes às diversas classes de ativos, bem como do uso da utilização da diversificação como mecanismo de redução de risco da carteira. A carteira de ativos do plano deverá obedecer às normas definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

A Fundação Petros elabora Políticas de Investimentos que têm a função de nortear a gestão de investimento para períodos de cinco anos, que são revisadas anualmente. O modelo de ALM – *Asset and Liability Management* é utilizado para resolver descasamentos de fluxo de caixa líquido dos planos de benefícios por ela administrados, considerando parâmetros de liquidez e solvência, adotando-se nas simulações o horizonte de 30 anos.

Segmento	PPSP-R		PPSP-NR		PP2	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda fixa	20%	100%	20%	100%	-	100%
Renda variável	-	45%	-	45%	-	45%
Investimentos estruturados	-	40%	-	40%	-	40%
Imóveis	-	10%	-	10%	-	10%
Empréstimos a participantes	-	15%	-	15%	-	15%
Investimentos no exterior	-	10%	-	5%	-	10%

Os ativos dos planos de pensão, segregados por categoria, são os seguintes:

Categoria do Ativo	Preços cotados em mercado ativo	Preços não cotados em mercado ativo	Valor justo total	Consolidado	
				2019	2018
				%	%
Receíveis	-	3.881	3.881	7	9
Renda fixa	24.908	10.509	35.417	62	61
Títulos públicos	24.908	-	24.908	-	-
Fundos de renda fixa	-	6.482	6.482	-	-
Outros investimentos	-	4.027	4.027	-	-
Renda variável	11.095	615	11.710	21	17
Ações à vista	11.095	-	11.095	-	-
Outros investimentos	-	615	615	-	-
Investimentos Estruturados	-	747	747	1	2
Imóveis	-	3.090	3.090	6	7
Total	36.003	18.842	54.845	97	96
Empréstimos a participantes	-	1.891	1.891	3	4
Total	36.003	20.733	56.736	100	100

(*) Valores reapresentados para melhor comparabilidade com o exercício atual.

Em 31 de dezembro de 2019, os investimentos incluem debêntures, no valor de R\$ 43, além de ações ordinárias, no valor de R\$ 6, todos emitidos por empresas do Sistema Petrobras, e imóveis alugados pela companhia no valor de R\$ 1.379.

Os ativos de empréstimos concedidos a participantes são avaliados ao custo amortizado, o que se aproxima do valor de mercado.

c) Plano de Saúde - Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS)

A Petrobras, a coligada Petrobras Distribuidora - BR, Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, Petrobras Biocombustível, Transportadora Brasileira Gasoduto Brasil-Bolívia S.A. – TBG e Termobahia mantêm um plano de assistência médica (AMS), que cobre todos os empregados das empresas no Brasil (ativos e inativos) e dependentes. O plano é administrado pela própria companhia e sua gestão é baseada em princípios de autossustentabilidade do benefício, e conta com programas preventivos e de atenção à saúde. O principal risco atrelado a benefícios de saúde é relativo ao ritmo de crescimento dos custos médicos, decorrente tanto da implantação de novas tecnologias e inclusão de novas coberturas quanto de um maior consumo de saúde. Nesse sentido, a companhia busca mitigar esse risco por meio de aperfeiçoamento contínuo de seus procedimentos técnicos e administrativos, bem como dos diversos programas oferecidos aos beneficiários.

Os empregados contribuem com uma parcela mensal pré-definida para cobertura de grande risco e com uma parcela dos gastos incorridos referentes às demais coberturas, ambas estabelecidas conforme tabelas de participação baseadas em determinados parâmetros, incluindo níveis salariais e etários, além do benefício farmácia que prevê condições especiais na aquisição de certos medicamentos, através de reembolso ou *delivery*, com coparticipação dos beneficiários. O plano de assistência médica não está coberto por ativos garantidores.

O pagamento dos benefícios é efetuado pela companhia com base nos custos incorridos pelos participantes, sendo a participação financeira da companhia na proporção de 70% (setenta por cento) e os 30% (trinta por cento) restantes pelos beneficiários, nas formas previstas no acordo coletivo de trabalho.

A duração média do passivo atuarial do plano, em 31 de dezembro de 2019, é de 21,64 anos (22,24 anos em 31 de dezembro de 2018).

Resoluções CGPAR

Em 18 de janeiro de 2018, a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações da União (CGPAR), através das Resoluções CGPAR nº 22 e 23 de 18 de janeiro de 2018, estabeleceu diretrizes e parâmetros de governança e de limites de custeio das empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão.

O objetivo principal das resoluções é viabilizar a sustentabilidade e o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos de saúde das empresas estatais.

A companhia tem até 48 meses para adequação do seu plano de saúde AMS às novas regras e está avaliando os impactos que a implementação da Resolução CGPAR nº 23 poderá causar, dentre eles, uma provável redução no passivo atuarial, tendo em vista a mudança da regra de participação da empresa no custeio do plano, que passará a respeitar limite paritário, entre a companhia e os participantes.

d) Obrigações e despesas líquidas atuariais, calculados por atuários independentes, e valor justo dos ativos dos planos

As informações de outros planos foram agregadas, uma vez que o total de ativos e obrigações destes planos não são significativos.